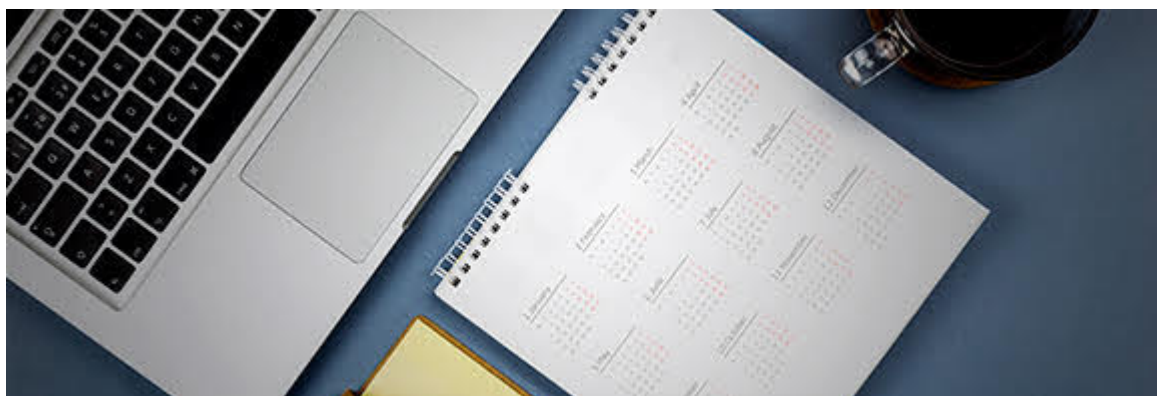


Rio de Janeiro, 29 de maio de 2020

---

## UNIRIO prorroga suspensão de atividades presenciais até 30 de junho



Foi divulgada nesta sexta-feira (29) a [Ordem de Serviço GR n.08](#), que prorroga a suspensão das atividades presenciais na UNIRIO até o dia 30 de junho.

Assinada pelo reitor Ricardo Cardoso, a medida considera o Plano de Contingência em Saúde formulado pelo Grupo de Trabalho Consultivo Covid-19 e os posicionamentos de órgãos de Saúde das três esferas (federal, estadual e municipal).

A nova Ordem de Serviço mantém em vigência as determinações das normativas publicadas anteriormente, o que inclui a interrupção das atividades acadêmicas, curriculares e extracurriculares presenciais dos cursos de graduação e pós-graduação. As atividades administrativas podem funcionar parcialmente, desde que consideradas essenciais.

Confira a íntegra das Ordens de Serviço referentes à suspensão das atividades:

[Ordem de Serviço GR n.08, de 29 de maio de 2020.](#)

[Ordem de Serviço GR n.06, de 30 de abril de 2020.](#)

[Ordem de Serviço GR n.04, de 27 de março de 2020.](#)

**WWW.UNIRIO.BR**



*COVID-19 - Previna-se: lave sempre as mãos com água e sabão, evite aglomerações e, quando puder, mantenha-se em casa. Vamos fazer a nossa parte!*